**ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO – CANDIDATO EXTERNO**

**TÍTULO DO PROJETO:**

1. **DADOS DA EMPRESA EMPREGADORA DO ALUNO**

**Razão Social:** CNPJ: Endereço Completo: Responsável legal pelo convênio (identificação, CPF, cargo):

Nome do Aluno:

**2. RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

Descrever de maneira sucinta qual o problema de pesquisa, sua metodologia e possíveis resultados a serem alcançados

**3. OBJETIVOS**

Indique o objetivo geral e objetivos específicos, descrevendo de forma sucinta os resultados esperados do estudo. Revelar se existe a chance da obtenção de inovação, destacando se inédita ou não.

**4. JUSTIFICATIVAS**

Demonstrar a relevância do problema abordado, quando pertinente resumir o estado da arte relativo ao tema do projeto, evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução.

**5. DESCRIÇÃO DA (S) METODOLOGIA(S):**

Descrever quais os procedimentos e/ou quais os métodos serão utilizados para o desenvolvimento do projeto.

**6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Descrever de forma estruturada por fases como se dará o desenvolvimento do produto, processo ou serviço e quais metodologias serão executadas/empregadas para o desenvolvimento do produto, processo ou serviço. Destacar e informar os locais de execução (Butantan ou Empresa) e as responsabilidades de cada partícipe (Butantan/Orientador e Empresa/aluno) na execução do Plano de Atividade

**7. EQUIPE EXECUTORA DO PLANO DE ATIVIDADES**

Apresentar e montar uma tabela descrevendo: Nome do membro da equipe; as atividades que executará no Plano de Trabalho (responsabilidade e/ou participação na fase ou etapas de execução); tempo de dedicação à execução do Plano de Trabalho (\*hora/semana), instituição ou empresa a qual se vincula e cago que ocupa.

Ex.

Tabela X – Identificação equipe técnica responsável pela execução do Plano de trabalho

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do membro da equipe | Atividades que executará e/ou participará | Tempo de Dedicação h/semanal | Instituição ou Entidade a que se vincula | Cargo | \*Valoração |
|  | 4.X; 4.X; 4.X |  |  |  |  |
|  | 4.X; 4.X; 4.X |  |  |  |  |
|  | 4.X; 4.X; 4.X |  |  |  |  |
|  | 4.X; 4.X; 4.X |  |  |  |  |

\* Os desembolsos referentes aos custos de despesas com pessoal da equipe executora são referentes as horas trabalhadas para execução do Plano de Atividade. Tais custos têm como origem a remuneração do contrato de trabalho aplicado ao colaborador e/ou remuneração compensatória ao pesquisador pelo/pela FAPESP, CNPq, FINEP e/ou outras agências de fomentos como coparticipação nos encargos relativos à frequência do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa. Os valores informados referem-se a um cálculo valorativo estimado da dedicação do pesquisador/colaborador à execução deste Plano de Atividade

**8. CUSTOS DO PROJETO**

Apresentar e montar uma tabela informando os custos estimados para executar o Plano de Trabalho. Deverá ser informado na linha a Intuição que se atribui a despesa/encargos, o elemento de despesa (custeio ou capital), o item da despesa (1. custo de pessoal e encargos; 2. material de consumo, quando houver; 3. Usos de Equipamentos e Instalações e 4. Aquisição de Equipamentos, quando houver).

*Ex.*

Tabela X - O orçamento geral do Plano de Trabalho com cronograma de execução para dois anos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Despesa** | **Custo Butantan (R$)** | **Parceiro (R$)** | **Custo total (R$)** |
| 1.Despesas com equipe técnica | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND |
| 2.Despesas com aquisição de equipamentos | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND |
| 3. Despesas com aquisição de reagentes | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND |
| 4. Despesas com serviços de terceiros | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND |
| **Valor total** | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND | \*\*R$ XXXXX ou ND |

\*\* **ND** - Nada a declarar, não hourá recursos dispendidos nos itens informados

**9. CRONOGRAMA FINCEIRO DE DESEMBOLSO (se houver)**

Caso haja o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, deverá ser informado e construído um cronograma de aplicação dos recursos financeiros necessários para execução do projeto.

**10. LOCAL A SER REALIZADO O PROJETO E COORDENAÇÃO**

Indicar o local/laboratório e o coordenador técnico responsável pela execução do Plano de Atividade por parte do Butantan e da Empresa. Informar os contatos dos coordenadores (e-mail e telefone comercial/ramal).

**11. DIREITOS PRÉ-EXISTENTES RELACIONADOS AO PROJETO (se houver):**

Se pertinente, descrever se existe algum direito de propriedade intelectual relacionado ao projeto.

**12. MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Peso 2** | **Critério 1:Contribuições substanciais para a produção dos dados da Propriedade Intelectual** | Escala 0% a 100% | |  |
| Butantan | Empresa | Peso |
| 1.A | Concepção do Projeto |  |  | 1 |
| 1.B | Design dos Experimentos e metodologia |  |  | 1 |
| 1.C | Aquisição dos dados |  |  | 2 |
| 1.D | Análise dos dados |  |  | 1 |
| 1.E | Interpretação dos dados |  |  | 1 |
|  |  |  |  |  |
| **Peso 1** | **Critério 2: Gerenciamento do desenvolvimento da parceria/convênio** | Butantan | Empresa | Peso |
| 2.A | Tomada de decisão para mudanças significativas do Plano de Atividade |  |  | 1 |
| 2.B | Revisão dos dados produzidos |  |  | 1 |
| 2.C | Responsabilidade na redação final da propriedade intelectual |  |  | 1 |
| 2.D | Aprovação final da propriedade intelectual gerada |  |  | 1 |
|  |  |  |  |  |
| **Peso 1** | **Critério3: Responsabilidade ético-jurídica** | Butantan | Empresa | Peso |
| 3.A | Responsabilidade pelo trabalho, garantindo que as questões relacionadas à precisão e/ou integridade dos dados, de qualquer parte do trabalho, possam ser devidamente investigadas e auditáveis, comprovando a veracidade das informações |  |  | 1 |
|  |  |  |  |  |
| **Peso 2** | **Critério 4: Custos** | Butantan | Empresa | Peso |
| 4.A | Do possível valor total dos investimentos, contribuição financeira das partes para o desenvolvimento da propriedade intelectual |  |  | 2 |

**13. METAS E INDICADORES:**

Listar quais são as metas principais que se pretende atingir com o projeto. Lembre-se que as metas devem ser: específicas, mensuráveis, possíveis de serem atingidas, realistas e devem ser fundamentadas dentro de um período. Exemplos: Desenvolvimento de produtos; Desenvolvimento ou aperfeiçoamento de processos; estudo aprofundado; caracterização; outros

**14. RISCOS (Descrição, probabilidade de ocorrência, impacto e ação):**

Listar quais são os principais riscos específicos do projeto que podem inviabilizar o atingimento das metas. Sugere-se preencher os campos “Probabilidade” e “Impacto” com algum desses termos: a) Desprezível; b) Baixo; c) Moderado; d) Alto; e) Muito alto

**15. Cronograma de execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação**

Apresentar em forma de tabela previsão de início e fim das etapas ou fases de execução apresentadas acima.

**16. Observações gerais:**

• O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente convênio, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARTÍCIPES, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico- financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores;

• Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o Plano de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas pelos responsáveis pelo projeto (ORIENTADOR E ALUNO) à COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E BIOPROCESSOS, a qual competirá avaliá-las e tomar as providências cabíveis;

• Os responsáveis pelo projeto indicados competirão dirimir as dúvidas que surgirem na execução, no monitoramento, na avaliação e na prestação de contas e de tudo dará ciência DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA.

**17. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

As pessoas responsáveis pela execução do objeto deste Acordo de Parceria concordam e aprovam o conteúdo deste Plano de Trabalho.

São Paulo, de de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Empresa  Nome Coordenador Técnico | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Butantan  Nome Coordenador Técnico |